



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 062/10 – CECE

Denomina Avenida Vila Santíssima Trindade o logradouro público não-cadastrado conhecido como Avenida 1999, localizado no bairro Rubem Berta.


Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador João Carlos Nedel.

Acompanha manifestação da Assessoria Jurídica da Casa, em Parecer Prévio, dando conta da inexistência de óbice para a tramitação do Projeto.

Em análise, constatamos que o Projeto acompanha justificativa e atende aos requisitos necessários à sua validade e possibilidade legal de ir à votação. Verificamos, ainda, que acompanha o processo documento constando assinaturas dos solicitantes para que a referida rua seja denominada de Avenida Vila Santíssima Trindade.

Considerando que a matéria tem mérito, somos pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 5 de maio de 2010.


**Vereadora Juliana Brizola,
Presidenta e Relatora.**

Aprovado pela Comissão em 11.05.10,

Vereadora Sofia Cavedon – Vice-Presidenta

Vereador Haroldo de Souza


Vereadora Fernanda Melchionna


Vereador Tarciso Flecha Negra